CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 6/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES: PRESIDENTE José Gabriel do Álamo de Meneses-----VEREADOR Guido de Luna da Silva Teles-----VEREADORA -----VEREADOR Paulo Alexandre Silva Lima------VEREADORA Sandra Maria de Sousa Garcia------VEREADOR Maurício Manuel Lima Toledo-----VEREADORA Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha------**MEMBROS AUSENTES:** PRESIDENTE ------VEREADOR VEREADORA Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim------VEREADOR VEREADORA ------VEREADOR VEREADORA ------

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que esteve presente na sessão de abertura da segunda reunião internacional da rede Eureka, onde estiveram presentes cinquenta países, tratou-se de uma importante reunião, uma vez que é a maior rede pública mundial para a colaboração internacional em I&D e inovação. -----Também esteve presente a sessão de abertura do Atlantic Innovation Week, no TERINOV, realçou a dinâmica do Parque de Ciência, que neste momento já se encontra com a oferta esgotada, e que seria de repensar a sua ampliação. -------A Vereadora Brites Cunha discorda, uma vez que estão a ser ocupados espaços com projetos sem qualquer tipo de dinâmica. ------O Presidente informou que após uma apreciação aprofundada dos estatutos da Associação Portuguesa de Municípios com Actividade Tauromáquica e das eventuais repercussões para as finanças do Municipio, nomeadamente, a criação de um quadro de pessoal cujas despesas efetuadas com o pessoal relevam para efeitos do limite estabelecido na lei para as despesas com pessoal do quadro dos Municípios associados, e a possibilidade da Associação poder contrair empréstimos, a curto, médio e longo prazo. Concluiu que não é do interesse do Município ser associado. -Para além das questões sobre o pessoal, acresce que os empréstimos contraídos são considerados para o limite anual de endividamento das autarquias locais e que os Municípios associados são subsidiariamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pela Associação, na proporção da respetiva capacidade de endividamento. ------

Face ao atrás exposto o Presidente propôs comunicar à Associação que irá reverter a intenção de integrar a mesma, mantendo, no entanto, a disponibilidade de atribuir

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 5 da reunião ordinária pública de 4-03-2022. - A ata foi aprovada por unanimidade, com a introdução de declaração de voto da Vereadora Brites Cunha. -----

RATIFICAÇÕES

- 2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- 2.1. Ent. 3236 Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de aulas da disciplina de Educação Física, nos dias 17, 18, 21, 22 24, 25, fevereiro das 13h30 às 15h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de

- 2.8. Ent. 4955 Pedido da **AFARIT Infantário e ATL O Carrocel**, solicitando o empréstimo de 25 cadeiras, a fim de serem utilizadas na inauguração da Creche e Jardim /de Infância O Carrocel, no dia 14 de março. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal**, **por unanimidade**, **ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido**

2.9. Ent. 2796 – Protocolo com a **ASTECIA – Associação Terceirense de Combate** à **Insuficiência Alimentar**, a fim de apoiar nas despesas correntes do ano de 2022, no valor de €5 000,00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(169/2022/CMAH)--------**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- 3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas
- 3.2. Ent. 3600 Pedido da **GRATER**, solicitando apoio na cedência de uma sala do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, nos dias 23, 24 e 25 de março, para realização de evento. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal.
- A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (171/2022/CMAH)-----
- 3.3. Ent. 3764 Pedido do **Serviço Florestal da Terceira**, solicitando o apoio através da cedência de plantio das estufas municipais para posterior propagação, para requalificação das zonas verdes do Monte Brasil. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013

de 12 (de s	seten	nbro e do	Regulament	o Mu	nicipal	de Apoio	a Atividade	s de	Interesse
Munici	pal.	- A	Câmara	Municipal,	por	unani	imidade,	autorizou	este	pedido.
(172/2022/CMAH)										

- 3.6. Ent. 15069 Pedido da Sociedade Recreativa Rainha Santa Isabel das Doze Ribeiras, solicitando apoio para aquisição de equipamento e acessórios para cozinha industrial. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €29 783,75. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€29.783,75). (175/2022/CMAH) --
- 3.8. Ent. 17438 Pedido do **COFIT Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira**, solicitando apoio para a realização do Festival

- 3.12. Ent. 1575 Pedido da **Associação de Dadores de Sangue da Ilha Terceira**, solicitando apoio para fazer face às despesas inerentes à organização da Assembleia da FAS Portugal, que terá lugar na Ilha Terceira. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €2.500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara**

Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto
(€2.500,00). (181/2022/CMAH)
3.13. Ent. 1743 – Pedido da ANARA – Associação de Natação da Região Açores,
solicitando apoio destinado à realização da Assembleia Geral Ordinária a realizar na
Ilha Terceira. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €3.000,00. Para
deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo
33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a
Atividades de Interesse Municipal A Câmara Municipal, por unanimidade,
deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€3.000,00). (182/2022/CMAH)
3.14. Ent. 1900 – Pedido de Flávia Raquel Correia Medeiros , solicitando apoio para
edição da obra "Nau-Catrineta – A Verdadeira História". Propõe-se a atribuição de
um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos
termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do
Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal A Câmara
Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto
(€1 000,00). (183/2022/CMAH)
3.15. Ent. 2255 – Pedido da Associação Amigos dos Animais da Ilha Terceira ,
solicitando apoio para fazer face às despesas inerentes à contratação de dois
técnicos, por um período de doze meses, para gerir o canil/gatil daquela Associação.
Propõe-se a atribuição dos seguintes apoios:
- €34.137,98 para a destinado a despesas com a contratação de técnicos;
- €5.000,00 para o plano de atividades anual;
- 8640 kg de ração (apoio em espécie no valor de €5.011,21)
Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do
artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de
Apoio a Atividades de Interesse Municipal
A Vereadora Brites Cunha declarou que apenas vota a favor do presente apoio tendo
em conta a dificuldade da autarquia gerir a matéria na sua totalidade face ao atual
enquadramento legal
- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir os apoios nos
valores propostos. (184/2022/CMAH)

4. Apoios a entidades e organismos diversos

5. Renda do bar do Centro Cultural e de Congressos – pedido de isenção de pagamento

6. Acordos de colaboração com as Escolas do Concelho

7. Mercado Duque de Bragança - comparticipação

7.1. Ent. 5923 — Coloca-se à consideração da Câmara a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de € 25.000, ao arrendatário da loja nº 31 do **Mercado Municipal Duque de Bragança, Empresa Ideal de Panificação Terceirense**, na sequência da necessária cessação do contrato de ocupação para que se possa dar início às obras de requalificação que vão ocorrer nesse espaço. -- O valor da comparticipação a atribuir resulta do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento n.º 5/2020, de 19 de maio, conjugado com a alínea b) do n.º 1, do artigo 7.ºA do Regulamento nº 11/2020, de 17 de dezembro, que vem proceder à 2.ª alteração do Regulamento anteriormente citado e que determina que deve ser

atribuída aos "ocupantes que pretendam a cessação da atividade no Mercado Duque
de Bragança" uma comparticipação de 25.000€ nas seguintes situações:
1) À data de 18 de março de 2020 mantinham uma atividade comercial ativa no
Mercado;
2) Detenham tipologia de atividade de padaria;
Ao valor da comparticiparão acima referida serão deduzidos os montantes em dívida
que, à data do pagamento, o arrendatário tiver para com o Município A Câmara
Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir a comparticipação em causa (€25 000,00). (191/2022/CMAH)
8. Sanjoaninas 2022 – contrato programa – Tertúlia Tauromáquica Terceirense
8.1. Ent. 2642 – Contrato programa a celebrar com a Tertúlia Tauromáquica
Terceirense, tendo em vista a organização de todos os eventos promovidos em
parceria com a autarquia no âmbito da edição de 2022 das Sanjoaninas,
nomeadamente, corridas de toiros, touradas à corda e/ou outras manifestações
taurinas, no valor de €100 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal
nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal A
Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração deste contrato
programa. (192/2022/CMAH)
9. Contrato de comodato - Terceira Basket Club - TBC e Associação Marcha
dos Veteranos
9.1. Ent. 2323 – Aditamento ao contrato de comodato da fração F do edifício sito na
Rua Dr. Alfredo da Silva Sampaio, n.º 56 – São Bento, no sentido de ser transmitida
também à Associação Marcha dos Veteranos a posição contratual, bem como
introduzindo-se o valor da cedência a constar o n.º 2 da cláusula segunda:
"O valor atribuído à cedência do espaço é de € 11 627,72 (onze mil seiscentos e vinte
e sete euros e setenta e dois cêntimos), calculado em função da quota parte do valor
patrimonial do imóvel referente ao número de anos da cedência, face à vida útil
esperada do bem prazo de duração do presente contrato, para efeitos de comunicação à IGF- Inspeção Geral de Finanças."
Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do

10. Contratos interadministrativos, contratos programa e protocolos

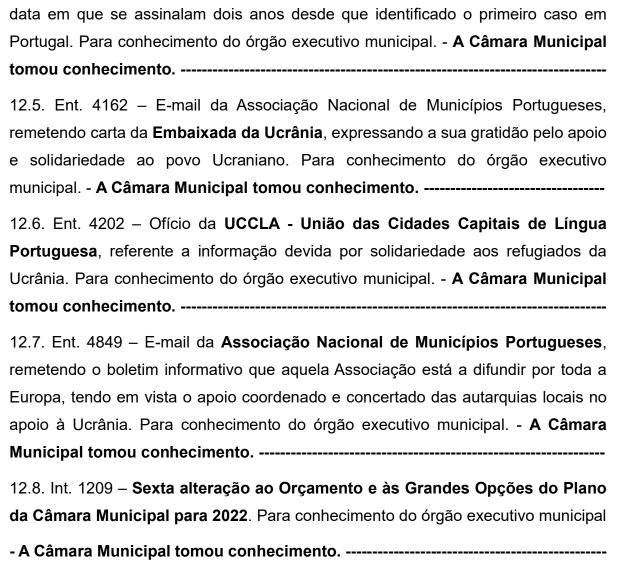
10.4. Int. 1255 – Reforço, de forma excecional e transitória, no corrente ano de

2022, em €5.000,00 a execução da delegação de competências referentes às alíneas a), b), c) e d) da cláusula primeira do contrato interadministrativo de delegação de competências anuais, com todas as Freguesias do Concelho. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este reforço ao contrato interadministrativo. (197/2022/CMAH) ------10.5. Ent. 2930 – Minuta da primeira adenda ao contrato programa celebrado com a Junta de Freguesia da Feteira, referente ao apoio para a execução da obra de requalificação da Canada da Inácia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta adenda ao contrato programa. (198/2022/CMAH) ------10.6. Ent. 10252 – Adenda ao protocolo de colaboração para criação de uma **Rede** LoRaWAN, tendo em vista a adesão da Lotaçor, na qualidade de parceiro e a Praia **Ambiente**, na qualidade de utilizador primário. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta adenda ao protocolo. (199/2022/CMAH) ------10.7. Ent. 17289 – Proposta de minuta de protocolo de cooperação entre o Município de Angra do Heroísmo e o Lawn Tennis Club para a organização do XXVII Lawn Tennis Club - Under 14. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo.

11. Regulamentos

11.1. Int. 2123 – Projeto do **novo Código de Posturas de Angra do Heroísmo**. Para análise prévia do órgão executivo municipal. Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação mais atual dada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Sobre esta materia a vereadora Brites Cunna entende que o documento necessita
de ser revisto com profundidade, para serem introduzidas matérias atuais que o
documento não aborda
O Presidente concordou e ficou decidido a introdução das propostas por parte dos
membros do executivo
- A Câmara Municipal, realizou uma análise prévia preliminar
(201/2022/CMAH)
11.2. Int. 92 - Proposta de alteração ao regulamento de estacionamento tarifado
Para deliberação nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico
das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo
Autárquico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de setembro, na redação mais atual dada
pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto A Câmara Municipal, por unanimidade
concordou com a proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da
Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º
75/2013 de 12 de setembro. (202/2022/CMAH)
12. Documentos para conhecimento
12.1. Ent. 3974 – Ofício da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores, remetendo um Voto de Pesar pelo falecimento de José Gabriel Rocha
Nunes. Para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal
Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo ser enviado à Assembleia
Municipal também para conhecimento
12.2. Ent. 3994 – Carta de Sílvia Margarida Fontes Silva , agradecendo pelo apoio
para aquisição da viatura destinada ao transporte da sua filha, Yara e da cadeira
especial, que irá contribuir para o seu conforto de vida, seu sucesso escolar, ben
como acompanhamento nos tratamentos de fisioterapia. Para conhecimento de
órgão executivo municipal A Câmara Municipal tomou conhecimento
12.3. Ent. 4074 – Ofício da Ordem dos Enfermeiros , agradecendo pela colaboração
aquando do evento que ocorreu no dia 25-02-2022. Para conhecimento do órgão executivo municipal A Câmara Municipal tomou conhecimento
12.4. Ent. 4097 – Ofício da Direção Geral de Saúde , reconhecendo e agradecendo
o esforço das autarquias, no que respeita aos centros de vacinação Covid-19, na



Fora da agenda

Abertura de procedimento concursal – emissão de parecer

Não havendo outros a encerrada a reunião, p ata que, depois de lida	oelas or	nze horas	e trin	ta minutos	da qual	se la	vrou a pres	ente
O texto das deliber unanimidade, em mini	rações	tomadas	na	presente	reunião	foi	aprovado,	poi
Angra do Heroísmo, 1	8 de ma	arço de 20	22. - -					
	O Pre	esidente da	a Câı	mara Muni	cipal,			
-	A co	olaborador	ra que	e lavrou a	 ata,			
_								